

somatório de pontos da contagem de títulos e da experiência comprovada;

5.2 Os candidatos classificados serão chamados obedecendo à ordem decrescente de pontos;

5.3 Na classificação final, entre candidatos com igual número de pontuação, serão fatores de desempate:

- maior idade;
- maior número de filhos menores de 14 (quatorze) anos;
- maior pontuação na prova de títulos.

5.4 Considerando que o Processo Seletivo Simplificado ocorre com o objetivo de contratação imediata, os candidatos terão o prazo de 05 dias úteis após a convocação, para apresentação, caso contrário será considerado desistente definitivo à vaga.

6 DA CONTRATAÇÃO

6.1 A contratação e o exercício da função dependerá da comprovação dos seguintes requisitos básicos:

- classificação no processo seletivo simplificado;
- idade mínima de 18 (dezoito) anos completados até a data da contratação;
- aptidão física e mental para exercício da função mediante apresentação de atestado laboral.
- estar em regularidade com a Justiça Eleitoral e com o Serviço Militar;
- escolaridade em conformidade com a habilitação exigida;
- PIS/PASEP;
- comprovante de quitação da anuidade do respectivo Conselho Profissional, se houver.
- conta corrente individual do Banco do Brasil
- declaração de Bens e Valores;
- declaração de acúmulo de cargos (a acumulação de cargos, ainda que lícita, fica condicionada à comprovação da compatibilidade de horários, fixando-se como carga horária máxima 70 (setenta) horas semanais efetivamente trabalhadas).

6.2 Após a convocação e estando o candidato habilitado para iniciar suas atividades, terá o mesmo prazo de 05 dias úteis para efetivá-la.

7 DOS RECURSOS

7.1. Será assegurado ao candidato o direito a recurso quanto à classificação do Processo Seletivo que deverá ser encaminhado à Diretoria de Gestão de Pessoas, unicamente através do FAX Nº (48) 3221-2024, até dois dias após a divulgação do resultado, no site www.saude.sc.gov.br;

7.2. Será indeferido o pedido de recurso apresentado fora do prazo estabelecido;

7.3. Os recursos deverão estar de acordo com modelo disponível no site www.saude.sc.gov.br, devendo ser observado os seguintes requisitos:

- a) ser impresso e assinado;
 - b) ser fundamentado com argumentação lógica e consistente;
- 7.4 O resultado do recurso junto com parecer da comissão do processo seletivo simplificado será encaminhado aos requerentes através de carta registrada.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A escolaridade da função objeto deste processo seletivo simplificado, é a que segue:

Função	Habilitação
Médico	Conclusão de Curso Superior em Medicina, comprovante de especialização em Anestesiologia e registro no respectivo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.

8.2 A homologação do resultado será publicada no Diário Oficial do Estado e no site www.saude.sc.gov.br;

8.3 A não observância dos prazos e a inexistência das informações ou a constatação, mesmo que posterior, de irregularidades nos documentos, eliminará o candidato do processo seletivo;

8.4 Os candidatos serão contratados em regime administrativo, ficando vinculado ao Regime Geral de Previdência Social;

8.5 Os casos omissos deste Edital e as decisões que se fizerem necessárias serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado e Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado da Saúde;

8.6 Fica o responsável pela Coordenação da Comissão autorizada a convocar outros servidores e assessoria técnica para participar da operacionalização deste processo seletivo;

8.7 Fica eleito o Foro da Comarca da Capital para dirimir questões oriundas do presente processo seletivo;

8.8 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

TÂNIA MARIA EBERHARDT
Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 147196

ATO nº 019 – de 16/10/2013

TORNAR SEM EFEITO, com fundamento legal no artigo 14, §2º, da Lei Estadual nº 6.745/85, a nomeação por concurso dos candidatos abaixo relacionados, efetuadas por intermédio dos atos 002/2013, publicado no DOE nº 19.531, de 11/03/2013; 004/2013, publicado no DOE nº 19.537, de 19/03/2013; 007/2013, publicado no DOE nº 19.544, de 01/04/2013; 009/2013, publicado no DOE nº 19.583, de 27/05/2013; 010/2013, publicado no DOE nº 19.586, de 03/06/2013; 012/2013, publicado no DOE nº 19.609, de 04/07/2013; 013/2013, publicado no DOE nº 19.632, de 06/08/2013:

Técnicos Administrativos:

No	Nome	Insc.
1	Cleverson Machado Pereira	5453
7	Leticia Almeida De La Rue	24752
10	Maria Fernanda Steffen Da Luz Fontes	1407
11	Rafaela Vieira Bergmann	19699
12	Yuri Vieira Cardoso	32530
15	Danielli Gadenz	26442
16	Barbara Cristina Alves	6409
18	Marcel Mangili Laurindo	20711
270	Michel Kleinschmidt (PNE)	31570
22	Alessandra Luciane De Quevedo	3890
24	Graziela Tatiana De Sousa	15579
26	Luiz Fernando Portilio	8806
28	Valdenise Fatima Peretti	35065
29	Ana Carolina Silva Rodrigues Teixeira	14049
30	Gabriela Cavalheiro Locks	6801
34	Bruna Amorim Fritzen	3118
35	Renata Bez Melo El Messane	17158
36	Tailine Fatima Hijaz	30593
40	Guilherme Moura Thomaselli	10196
41	Pablo Dietrich	31011
42	Denis Damasceno Ramos	31401

Analistas Técnicos:

No	Nome	Insc.
14	Eric Eduardo Snel Tornquist	9974
16	Samuel Jose Dos Santos Junior	31563
18	Ademar Eleuterio Junior	5609
27	Volnei Loreno Hasse	30399

NOMEAR, com fundamento legal nos artigos 9 e 10, da Lei Estadual nº 6.745/85, c/c o artigo o artigo 6º, I, da Lei Complementar Estadual nº 575/12, os candidatos aprovados no Concurso Público Edital 001-2012 constantes da listagem abaixo, para o provimento dos cargos efetivos de Técnico Administrativo e Analista Técnico, da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina.

Técnico Administrativo da DPESC

Nº	NOME	Insc.
43	Mariana Abreu Campos	7843
44	Luiza Mellilo Zaniboni	11565
45	Grace Broering B de Los Santos	11147
46	Nycolas Becker	8631
47	Claudia Aparecida de Andrade Ramalho	1047
48	Rafael Boligon	37295
49	Amanda Oliveira de Souza	28388
50	Luiza Garcia Meira	28186
51	Caroline Vieira Steiner	17160
52	Harthyan Bruno Schuck de Medeiros	6208
53	Priscilla Pires Malheiro	22742
54	Bruno Pereira Fernandes	1114
55	Juliana Ziolkowski	21399
56	Lourenco Inácio Borges	18517
57	Danielle de Araujo Taschetto	6584
58	Aline Cassia Bozza	11789
59	Bruna Paes Medeiros	26836

As vagas oferecidas por meio do presente ato para o cargo de Técnico Administrativo estão assim dispostas: Núcleos Regionais: Caçador (1), Campos Novos (1), Concórdia (1), Curitiba (1), Itajaí (2), Jaraguá do Sul (1), Joaçaba (1), Joinville (3), Lages (2), Maravilha (1), Rio do Sul (1), São Lourenço do Oeste (1), São Miguel do Oeste (1).

Analista Técnico da DPESC

N	NOME	Insc.
31	Joao Paulo Bianchi Beal	18567
78	Diego de Azevedo Simão (2ª VG PNE)	33889
32	Kelly Ferreira Casarin	2312
33	Heloisa Missau Ruviano	36146
34	Graciele Severino Paranzini	5877

35	Igor Venega dos Santos	23153
36	Jerusa Silveira Coelho	9860
37	Liliane Alves de Carvalho	13643
38	Sabrina Pereira	9185
39	Graziela Zinelli	20860
40	Rosane Foppa da Cunha Souza	3797
41	Fernando Mello Muller	1026
43	Bruno Lorenz	12347
44	Adolfo Julio Derner Filho	1504
45	Guilherme Moura Thomaselli	10156
46	Michel Kleinschmidt	31555
47	Marcelo Silva Otero	18509
48	Luiz Gustavo Primon	13459
49	Joao Paulo Rodrigues Junior	20873

As vagas oferecidas por meio do presente ato para o cargo de Analista Técnico estão disponíveis para o Núcleo Regional de Araranguá (1), Caçador (1), Campos Novos (1), Chapecó (1), Concórdia (1), Curitiba (1), Criciúma (1), Jaraguá do Sul (1), Joaçaba (1), Joinville (2), Lages (3), Maravilha (1), Rio do Sul (1), São Lourenço do Oeste (1), Tubarão (1), Xanxerê (1).

PNE: Portadores de Necessidades Especiais.

Observação: O candidato Renan Soares de Souza, inscrição 33100, MF 7,85, classificação geral 42, requereu a renúncia da sua nomeação na forma do artigo 29 da LC 575/2012.

O critério para a escolha das vagas se dará de forma objetiva, obedecendo à ordem de classificação geral do concurso público. Florianópolis, 16 de outubro de 2013.

IVAN CESAR RANZOLIN

Defensor Público-Geral.

Cod. Mat.: 146983

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2011

158ª Chamada

A Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN, considerando o que estabelecem o item 12.3, do Edital 001/2011, do Concurso Público realizado em 17 de julho de 2011, conforme autorização do Conselho de Administração da CASAN, Resoluções nº 030/2010, 008/2011 e 011/2011 de 15 de dezembro de 2010, 28 de março de 2011 e 10 de maio de 2011 respectivamente, e pela Resolução 150/2011 de 12 de agosto de 2011, da Diretoria Executiva, convoca o(s) candidato(s) abaixo, para se apresentar(em) na unidade indicada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, para submeter(em)-se a uma avaliação de aptidão física, sendo que o não comparecimento no prazo estabelecido implicará na perda do direito à vaga.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/VALE DO ITAJAÍ

Lotação: SRN/GOPS

Cargo: Engenheiro Mecânico

Insc.	Nome	Classif	Região
12117	Alexandre Guedes Vieira	1	122

Local de Apresentação:

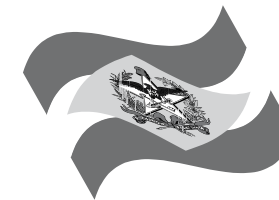
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/VALE DO ITAJAÍ

Rua: BR 470- km 141 - Santa Galo – Rio do Sul/SC

Telefone: (47) 3531-1606

A Diretoria

Cod. Mat.: 147180



**GOVERNO
DE SANTA
CATARINA**

Secretaria de Estado da Administração